

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.441

DE 25 DE JULHO DE 2008.

Altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estatuído no artigo 5º da Lei nº 5.182, de 02 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GPGJ nº 1.408, de 14 de janeiro de 2008, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam parcialmente alterados, na forma do Anexo, os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.441, de 25 de julho de 2008.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2008	
Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
1001.03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos sociais	319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	F	00		16.100.000,00
	3190.96 Ressarcimento Pessoal Requisitado	F	00	400.000,00	
	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	F	00	15.700.000,00	
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3390.30 Material de Consumo	F	00		550.000,00
	3390.35 Serviços de Consultorias	F	00		1.100.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		1.050.000,00
	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00	1.100.000,00	
	4590.61 Inversão Financeira	F	00		2.000.000,00
	4490.51 Obras e Instalações	F	00	2.000.000,00	
	4490.52 Material Permanente	F	01		400.000,00
	4490.51 Obras e Instalações	F	01	400.000,00	
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3390.08 Outros Benefícios Assistenciais	F	00		400.000,00
	3390.30 Material de Consumo	F	00		500.000,00
	3390.35 Serviços de Consultorias	F	00		100.000,00
	3390.36 Serviços de Pessoas Físicas	F	00		1.800.000,00

	3390.39 Serviços de Pessoas Jurídicas	F	00	4.440.000,00	
	4490.52 Material Permanente	F	00		40.000,00
TOTAL				24.040.000,00	24.040.000,00